



Moção Nº 11/2023

Exmº Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, lídima representante do povo Matense, faz inserir na Ata de seus Trabalhos Legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS À SRª. NEUZINA CAMELO DE SANTANA E AO SR. WELISSON NASCIMENTO LIMA, PELA AÇÃO SOCIAL VOLUNTÁRIA DESENVOLVIDA EM PROL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ESCOLA EMANOEL FONTES.**

JUSTIFICATIVA

A senhora Neuzina Camelo de Santana, juntamente com o senhor Welisson Nascimento Lima, vem desenvolvendo uma ação de grande valor social para crianças e adolescentes da Escola Municipal Emanuel Fontes, que é a oferta de corte de cabelo gratuito. Neuzina contribui com os equipamentos de corte e Welisson com a mão de obra. O corte de cabelo é realizado às 15:30, depois que terminam as aulas, para os alunos mais carentes que estão com o cabelo muito grande, que tem o desejo de cortar e que estejam com o termo de autorização assinado pelos responsáveis em mãos.

A ação social voluntária proporciona bem-estar através de gestos simples e singelos, de apoio, principalmente aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Quem pratica o voluntariado contribui na construção de uma sociedade mais justa e humana e proporciona oportunidades para muitas pessoas serem participantes ativas na sociedade.

Ante o exposto, requer o merecido reconhecimento e admiração à Neuzina Camelo de Santana e Welisson Nascimento Lima. Após aprovação, dê-se ciência desta aos homenageados.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana
Gab. Pastor Sandro





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 1060

Protocolo Data: 13/03/2023

Documento Nº: 11/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 13/03/2023 às 10:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8KOK3-BBFHZ-OP6XK-K824Y-80M1X

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sandro dos Santos
Santana
Data 13/03/2023 11:16